



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
PODER LEGISLATIVO

JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
PRESIDENTE

JANE ISA SOARES DA SILVA LIMA
VICE-PRESIDENTE

JUAN VICTOR GOMES DE SA PIRES PEREIRA
1º SECRETÁRIO

BRUNO STEFANIO DE SOUSA DUARTE
2º SECRETÁRIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 29 de 27 de fevereiro de 2002.
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2026****ESTADO DA PARAÍBA****CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2026**

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria administrativa junto à Câmara Municipal de Sumé - PB, notadamente perante o Gabinete do Presidente do Legislativo e equipe de planejamento, procedendo análise nos procedimentos referentes a fase preparatória das contratações públicas, com vistas a regular elaboração das peças procedimentais que compõem uma licitação pública, conforme proposta comercial e demais condições inseridas no Termo de Referência, anexo nos autos do Processo.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria administrativa junto à Câmara Municipal de Sumé - PB, notadamente perante o Gabinete do Presidente do Legislativo e equipe de planejamento, procedendo análise nos procedimentos referentes a fase preparatória das contratações públicas, com vistas a regular elaboração das peças procedimentais que compõem uma licitação pública, conforme proposta comercial e demais condições inseridas no Termo de Referência, anexo nos autos do Processo conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo ao processo.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

- Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 29 de Dezembro de 2025, até 05 de Janeiro de 2026, às 12:00h, horário de Brasília.
- Forma de envio:** As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail

(cplsumepb@gmail.com), com o assunto Dispensa por Valor nº 00001/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, junto com a proposta de preços e em PDF único: Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista (conforme anexo I do Aviso de Contratação Direta)

4. DO ACESSO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E TERMO DE REFERÊNCIA

O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://camaradesume.pb.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 59.759,96 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Sumé - PB, 29 de Dezembro de 2025.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva

Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229115512 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 12:04:37

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026****ESTADO DA PARAÍBA****CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026**

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de assessoria de alta especialização para terceirização dos departamentos pessoal e fiscal da Câmara Municipal de Sumé - PB.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de assessoria de alta especialização para terceirização dos departamentos pessoal e fiscal da Câmara Municipal de Sumé - PB.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

1. Prazo para envio: As propostas deverão ser enviadas no período de 29 de Dezembro de 2025, até 05 de Janeiro de 2026, às 12:00h, horário de Brasília.
2. Forma de envio: As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail (cplsumepb@gmail.com), com o assunto Dispensa por Valor nº 00001/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, junto com a proposta de preços e em PDF único: Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista (conforme anexo I do Aviso de Contratação Direta)

4. DO ACESSO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E TERMO DE REFERÊNCIA

O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://camaradesume.pb.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 57.629,91 (cinquenta e sete mil seiscientos e vinte e nove reais e noventa e um centavos).

Sumé - PB, 29 de Dezembro de 2025.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva
Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229120605 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 12:08:02

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2026

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço especializado de manutenção corretiva e preventiva de computadores e periféricos, além dos serviços de monitoramento de som e áudio nas sessões ordinárias e solenes na Câmara Municipal de Sumé - PB.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço especializado de manutenção corretiva e preventiva de computadores e periféricos, além dos serviços de monitoramento de som e áudio nas sessões ordinárias e solenes na Câmara Municipal de Sumé - PB.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

1. Prazo para envio: As propostas deverão ser enviadas no período de 29 de Dezembro de 2025, até 05 de Janeiro de 2026, às 12:00h, horário de Brasília.
2. Forma de envio: As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail (cplsumepb@gmail.com), com o assunto Dispensa por Valor nº 00003/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, junto com a proposta de preços e em PDF único: Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista (conforme anexo I do Aviso de Contratação Direta)

4. DO ACESSO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E TERMO DE REFERÊNCIA

O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://camaradesume.pb.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 57.529,92 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

Sumé - PB, 29 de Dezembro de 2025.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva

Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229120810 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 12:10:08

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2026

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de sítio institucional e diário eletrônico para a Câmara Municipal de Sumé - PB.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de sítio institucional e diário eletrônico para a Câmara Municipal de Sumé - PB.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

- Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 29 de Dezembro de 2025, até 05 de Janeiro de 2026, às 12:00h, horário de Brasília.
- Forma de envio:** As propostas de preço e documentos

de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail (cpsumepb@gmail.com), com o assunto Dispensa por Valor nº 00004/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, junto com a proposta de preços e em PDF único: Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista (conforme anexo I do Aviso de Contratação Direta)

4. DO ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://camaradesume.pb.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 54.681,12 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos).

Sumé - PB, 29 de Dezembro de 2025.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva

Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229121011 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 12:11:26

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de licenças para uso de software de folha de pagamento e controle de combustíveis, destinados ao uso administrativo e interno da Câmara Municipal de Sumé - PB.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de licenças para uso de software de folha de pagamento e controle de combustíveis, destinados ao uso administrativo e interno da Câmara Municipal de Sumé - PB.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

1. **Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 29 de Dezembro de 2025, até 05 de Janeiro de 2026, às 12:00h, horário de Brasília.
2. **Forma de envio:** As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail (cplsumepb@gmail.com), com o assunto Dispensa por Valor nº 00005/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, junto com a proposta de preços e em PDF único: Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista (conforme anexo I do Aviso de Contratação Direta)

4. DO ACESSO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://camaradesume.pb.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 19.620,00 (dezenove mil seiscentos e vinte reais).

Sumé - PB, 29 de Dezembro de 2025.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva
Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229121130 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 12:13:48

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de licença de uso para sistema de contabilidade com módulo de transparência, destinado às demandas administrativas e financeiras internas da Câmara Municipal de Sumé - PB.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de licença de uso para sistema de contabilidade com módulo de transparência, destinado às demandas administrativas e financeiras internas da Câmara Municipal de Sumé - PB.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

1. **Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 29 de Dezembro de 2025, até 05 de Janeiro de 2026, às 12:00h, horário de Brasília.
2. **Forma de envio:** As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail (cplsumepb@gmail.com), com o assunto Dispensa por Valor nº 0000/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, junto com a proposta de preços e em PDF único: Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista (conforme anexo I do Aviso de Contratação Direta).

4. DO ACESSO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://camaradesume.pb.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 19.976,76 (dezenove mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Sumé - PB, 29 de Dezembro de 2025.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva

Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20251229121351 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 12:15:33

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026****ESTADO DA PARAÍBA****CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026**

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de assessoria de alta especialização para o controle interno e auditorias da Câmara Municipal de Sumé - PB.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de assessoria de alta especialização para o controle interno e auditorias da Câmara Municipal de Sumé - PB.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

- Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 29 de Dezembro de 2025, até 05 de Janeiro de 2026, às 12:00h, horário de Brasília.
- Forma de envio:** As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail (cplsumepb@gmail.com), com o assunto Dispensa por Valor nº 00007/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, junto com a proposta de preços e em PDF único: Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista (conforme anexo I do Aviso de Contratação Direta).

4. DO ACESSO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://camaradesume.pb.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 40.039,92 (quarenta mil e trinta e nove reais e noventa e dois centavos)

Sumé - PB, 29 de Dezembro de 2025.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva

Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20251229121537 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 12:17:57

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2026****ESTADO DA PARAÍBA****CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2026**

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de software de votação legislativa e painel eletrônico.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de software de votação legislativa e painel eletrônico.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

1. **Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 29 de Dezembro de 2025, até 05 de Janeiro de 2026, às 12:00h, horário de Brasília.
2. **Forma de envio:** As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail (cplsumepb@gmail.com), com o assunto Dispensa por Valor nº 00008/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, junto com a proposta de preços e em PDF único: Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista (conforme anexo I do Aviso de Contratação Direta)

4. DO ACESSO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://camaradesume.pb.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 47.799,96 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Sumé - PB, 29 de Dezembro de 2025.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva
Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229121801 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 12:19:36

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a

contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos, destinados ao uso no plenário da Câmara Municipal de Sumé, conforme termo de referência e seus anexos.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de equipamentos de informática e equipamentos eletrônicos, destinados ao uso no plenário da Câmara Municipal de Sumé, conforme termo de referência e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

1. **Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 29 de Dezembro de 2025, até 05 de Janeiro de 2026, às 12:00h, horário de Brasília.
2. **Forma de envio:** As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail (cplsumepb@gmail.com), com o assunto Dispensa por Valor nº 00009/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, junto com a proposta de preços e em PDF único: Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista (conforme anexo I do Aviso de Contratação Direta).

4. DO ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://camaradesume.pb.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 32.248,56 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Sumé - PB, 29 de Dezembro de 2025.

fiscal, social e trabalhista (conforme anexo I do Aviso de Contratação Direta).

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva*Agente de Contratações*

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20251229121938 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 12:20:57

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026****ESTADO DA PARAÍBA****CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026**

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de alta intelectualidade em técnica legislativa, trazendo inovações e novas modelagens de atuação do legislativo municipal frente à suas competências principais e secundárias.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de alta intelectualidade em técnica legislativa, trazendo inovações e novas modelagens de atuação do legislativo municipal frente às suas competências principais e secundárias.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

1. **Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 29 de Dezembro de 2025, até 05 de Janeiro de 2026, às 12:00h, horário de Brasília.
2. **Forma de envio:** As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail (cplsumepb@gmail.com), com o assunto Dispensa por Valor nº 00010/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, junto com a proposta de preços e em PDF único: Documentação de habilitação jurídica,

4. DO ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referências podem ser obtidos no site

institucional desta Casa Legislativa (<https://camaradesume.pb.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 58.431,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais).

Sumé - PB, 29 de Dezembro de 2025.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva*Agente de Contratações*

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20251229122100 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 12:22:56

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026****ESTADO DA PARAÍBA****CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026**

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, sob demanda, destinados à manutenção das atividades rotineiras da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, sob demanda, destinados à manutenção das atividades rotineiras da Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

1. **Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 29 de Dezembro de 2025, até 05 de Janeiro de 2026, às 12:00h, horário de Brasília.
2. **Forma de envio:** As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail (cplsumepb@gmail.com), com o assunto Dispensa por Valor nº 00011/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, junto com a proposta de preços e em PDF único: Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista (conforme anexo I do Aviso de Contratação Direta).

4. DO ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://camaradesume.pb.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 29.296,18 (vinte e nove mil duzentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).

Sumé - PB, 29 de Dezembro de 2025.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva

Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229122259 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 12:24:25

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2026

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica

de direito privado para prestação de serviço especializado de manutenção corretiva e preventiva na rede de aparelhos de condicionamento de ar das salas e plenário da Câmara Municipal de Sumé - PB.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviço especializado de manutenção corretiva e preventiva na rede de aparelhos de condicionamento de ar das salas e plenário da Câmara Municipal de Sumé - PB.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

1. **Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 29 de Dezembro de 2025, até 05 de Janeiro de 2026, às 12:00h, horário de Brasília.
2. **Forma de envio:** As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail (cplsumepb@gmail.com), com o assunto Dispensa por Valor nº 00012/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, junto com a proposta de preços e em PDF único: Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista (conforme anexo I do Aviso de Contratação Direta).

4. DO ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://camaradesume.pb.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 33.828,60 (trinta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Sumé - PB, 29 de Dezembro de 2025.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva*Agente de Contratações*

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229122433 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 12:25:57

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2026****ESTADO DA PARAÍBA****CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2026**

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica no âmbito do e Social, com foco nos eventos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho (SST), para atender às demandas da Câmara Municipal de Sumé - PB.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica no âmbito do eSocial, com foco nos eventos relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho (SST), para atender às demandas da Câmara Municipal de Sumé - PB.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

- Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 29 de Dezembro de 2025, até 05 de Janeiro de 2026, às 12:00h, horário de Brasília.
- Forma de envio:** As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail (cplsumepb@gmail.com), com o assunto Dispensa por Valor nº 00013/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, junto com a proposta de preços e em PDF único: Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista (conforme anexo I do Aviso de Contratação Direta).

4. DO ACESSO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://camaradesume.pb.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 30.040,92 (trinta mil e quarenta reais e noventa e dois centavos).

Sumé - PB, 29 de Dezembro de 2025.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva*Agente de Contratações*

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229122600 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 12:27:19

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2026****ESTADO DA PARAÍBA****CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2026**

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação dos serviços de recarga dos extintores da Câmara Municipal conforme termo de referência e oferta do curso de brigada de incêndio obrigatório, na forma da lei.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação dos serviços de recarga dos extintores da Câmara Municipal conforme termo de referência e oferta do curso de brigada de incêndio obrigatório, na forma da lei.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

1. **Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 29 de Dezembro de 2025, até 05 de Janeiro de 2026, às 12:00h, horário de Brasília.
2. **Forma de envio:** As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail (cplsumepb@gmail.com), com o assunto Dispensa por Valor nº 00014/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, junto com a proposta de preços e em PDF único: Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista (conforme anexo I do Aviso de Contratação Direta).

4. DO ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://camaradesume.pb.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 2.738,22 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

Sumé - PB, 29 de Dezembro de 2025.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva

Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229122723 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 12:28:30

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2026

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de acesso à internet mediante link exclusivo, com fibra óptica, com no mínimo 500mb, voltado às demandas emanadas por esta Casa Legislativa.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de acesso à internet mediante link exclusivo, com fibra óptica, com no mínimo 500mb, voltado às demandas emanadas por esta Casa Legislativa.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

1. **Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 29 de Dezembro de 2025, até 05 de Janeiro de 2026, às 12:00h, horário de Brasília.
2. **Forma de envio:** As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail (cplsumepb@gmail.com), com o assunto Dispensa por Valor nº 00015/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, junto com a proposta de preços e em PDF único: Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista (conforme anexo I do Aviso de Contratação Direta)

4. DO ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://camaradesume.pb.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 10.809,48 (dez mil oitocentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

Sumé - PB, 29 de Dezembro de 2025.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva

Agente de Contratação

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229122837 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 12:29:50

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2026

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na prestação de serviços de telefonia móvel e fixa, devidamente outorgada pela ANATEL, com fornecimento de serviços de voz e dados móveis na modalidade pós-paga, incluindo a habilitação de 04 (quatro) linhas telefônicas, sendo 03 (três móveis) e 01 (uma) fixa, conforme especificações do Termo de Referência.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na prestação de serviços de telefonia móvel e fixa, devidamente outorgada pela ANATEL, com fornecimento de serviços de voz e dados móveis na modalidade pós-paga, incluindo a habilitação de 04 (quatro) linhas telefônicas, sendo 03 (três móveis) e 01 (uma) fixa, conforme especificações do Termo de Referência.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

1. **Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 29 de Dezembro de 2025, até 05 de Janeiro de 2026, às 12:00h, horário de Brasília.
2. **Forma de envio:** As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail (cplsumepb@gmail.com), com o assunto Dispensa por Valor nº 00016/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, junto com a proposta de preços e em PDF único: Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista (conforme anexo I do Aviso de Contratação Direta).

4. DO ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://camaradesume.pb.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 1.788,00 (mil setecentos e oitenta e oito reais).

Sumé - PB, 29 de Dezembro de 2025.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva

Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229122959 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 12:31:25

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2026

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para fornecimento de certificados digitais pessoa física e pessoa jurídica, destinado à manutenção das atividades administrativas desta Casa Legislativa.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para fornecimento de certificados digitais pessoa física e pessoa jurídica, destinado à manutenção das atividades administrativas desta Casa Legislativa.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

1. **Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 29 de Dezembro de 2025, até 05 de Janeiro de 2026, às 12:00h, horário de Brasília.

2. **Forma de envio:** As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail (cplsumepb@gmail.com), com o assunto Dispensa por Valor nº 00017/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, junto com a proposta de preços e em PDF único: Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista (conforme anexo I do Aviso de Contratação Direta).

4. DO ACESSO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://camaradesume.pb.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 2.180,40 (dois mil cento e oitenta reais e quarenta centavos).

Sumé - PB, 29 de Dezembro de 2025.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva
Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229123132 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 12:32:40

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00018/2026

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para fornecimento de água mineral engarrafada e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa

jurídica de direito privado para fornecimento de água mineral engarrafada e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

1. **Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 29 de Dezembro de 2025, até 05 de Janeiro de 2026, às 12:00h, horário de Brasília.
2. **Forma de envio:** As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail (cplsumepb@gmail.com), com o assunto Dispensa por Valor nº 00018/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, junto com a proposta de preços e em PDF único: Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista (conforme anexo I do Aviso de Contratação Direta).

4. DO ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://camaradesume.pb.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Sumé - PB, 29 de Dezembro de 2025.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva
Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229123247 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 12:34:11

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2026

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de assessoria em transparência pública, conforme termo de referência.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de assessoria em transparência pública, conforme termo de referência.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

Prazo para envio: As propostas deverão ser enviadas no período de 29 de Dezembro de 2025, até 05 de Janeiro de 2026, às 12:00h, horário de Brasília.

Forma de envio: As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail (cplsumepb@gmail.com), com o assunto Dispensa por Valor nº 00019/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, junto com a proposta de preços e em PDF único: Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista (conforme anexo I do Aviso de Contratação Direta).

4. DO ACESSO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://camaradesume.pb.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 31.167,60

(trinta e um mil cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Sumé - PB, 29 de Dezembro de 2025.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva
Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229123420 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 12:35:22

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00020/2026

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de digitalização em GED do acervo documental da Câmara Municipal de Sumé.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços de digitalização em GED do acervo documental da Câmara Municipal de Sumé.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

1. **Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 29 de Dezembro de 2025, até 05 de Janeiro de 2026, às 12:00h, horário de Brasília.
2. **Forma de envio:** As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail (cplsumepb@gmail.com), com o assunto Dispensa por Valor nº 00020/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, junto com a proposta de

preços e em PDF único: Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista (conforme anexo I do Aviso de Contratação Direta).

4. DO ACESSO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://camaradesume.pb.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 57.603,96 (cinquenta e sete mil seiscentos e três reais e noventa e seis centavos).

Sumé - PB, 29 de Dezembro de 2025.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva

Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229123530 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 12:36:40

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio da sua Comissão de Licitações, formalmente designada pela portaria nº 01/2026, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de software completo de planejamento e gestão de contratações públicas, incluindo implantação e licenciamento no formato SaaS em plataforma Web, com backup diário e armazenamento em nuvem.

1. DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de software completo de planejamento e gestão de contratações públicas, incluindo implantação e licenciamento no formato SaaS em plataforma Web, com backup diário e armazenamento em nuvem.

2. DA PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O órgão manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

- Prazo para envio:** As propostas deverão ser enviadas no período de 29 de Dezembro de 2025, até 05 de Janeiro de 2026, às 12:00h, horário de Brasília.
- Forma de envio:** As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser encaminhados via e-mail (cplsumepb@gmail.com), com o assunto Dispensa por Valor nº 00021/2026.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados deverão apresentar, junto com a proposta de preços e em PDF único: Documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista (conforme anexo I do Aviso de Contratação Direta).

4. DO ACESSO AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referências podem ser obtidos no site institucional desta Casa Legislativa (<https://camaradesume.pb.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5. VALOR ESTIMADO

O valor máximo aceitável para a contratação é de R\$: 39.733,60 (trinta e nove mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Sumé - PB, 29 de Dezembro de 2025.

Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva

Agente de Contratações

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229123905 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 12:40:31

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2026

PORTARIA Nº 01/2026

EMENTA: “Designa servidores para o exercício das funções de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos

da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.”

Administrativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos administrativos à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da referida Lei, que determina a designação de Agente de Contratação, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes;

CONSIDERANDO que o Art. 7º da mesma Lei estabelece que a designação deve ser preferencialmente para servidor efetivo ou empregado público, abrindo margem para a exceção em casos de inviabilidade técnica ou insuficiência de quadro;

CONSIDERANDO a necessidade premente de garantir a continuidade e a especialização na condução dos processos licitatórios e de contratação da Câmara Municipal de Sumé, em face da complexidade da nova legislação;

CONSIDERANDO a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 2.293/2025 – Plenário), que admite a designação de servidor comissionado para a função de Agente de Contratação mediante justificativa técnica, conforme documento anexo;.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva, matrícula nº 0000078, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro.

§ 1º Nas licitações realizadas na modalidade Pregão, o Agente de Contratação designado no caput exercerá a função de Pregoeiro, sem maiores prejuízos.

§ 2º Compete ao Agente de Contratação e/ou Pregoeiro, dentre outras atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

I – Tomar decisões em prol da boa condução da licitação;

II – Acompanhar o trâmite da licitação;

III – Dar impulso ao procedimento licitatório;

IV – Conduzir a sessão pública da licitação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio, com a função de auxiliar o Agente de Contratação e/ou Pregoeiro nas etapas do processo licitatório:

I - Josianeide Velez de Souza, matrícula nº 0000004, cargo Agente Administrativo;

II - Maria Paula da Costa, matrícula nº 0000068, cargo Auxiliar

Parágrafo Único. A Equipe de Apoio poderá solicitar auxílio técnico de terceiros ou de outros setores do órgão para subsidiar as decisões do Agente de Contratação.

Art. 3º Nos impedimentos legais, afastamentos ou ausências justificadas do Agente de Contratação titular, a função será exercida pela servidora de cargo comissionado Gabriela Tamara da Costa Maciel, matrícula nº 0000081.

Parágrafo Único. A designação de servidor comissionado para o exercício da função de Agente de Contratação fundamenta-se no entendimento exarado no Acórdão nº 2.293/2025 – Plenário do Tribunal de Contas da União, estando a respectiva motivação administrativa anexa a esta Portaria.

Art. 4º Os agentes públicos designados nesta Portaria deverão observar estritamente o princípio da segregação de funções, sendo vedada a atuação simultânea em funções suscetíveis a riscos de conflito de interesses.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 003/2025.

Sumé - PB, 29 de dezembro de 2025.

Jeffeson Figueiredo Menezes

Vereador Presidente

ANEXO I – JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

1. DO OBJETO

1.1. A presente nota técnica tem por objetivo justificar a designação excepcional de servidor ocupante de cargo em comissão para o exercício da função de Agente de Contratação, em detrimento da preferência legal por servidores efetivos (Art. 8º da Lei nº 14.133/2021), com fulcro nos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência e na jurisprudência atualizada do Tribunal de Contas da União.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO FÁTICA E JURÍDICA

2.1. Da Precarização Temporária do Quadro de Pessoal (Impossibilidade Fática) A Administração Pública, neste ato, reconhece a regra geral estabelecida pela Nova Lei de Licitações. Contudo, a realidade fática deste órgão impõe barreiras intransponíveis para o seu cumprimento literal no presente momento.

2.2. Conforme levantamento realizado pelo setor de Recursos

Humanos, o quadro de pessoal efetivo opera atualmente com apenas 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade ativa. Este déficit é agravado pela ausência de servidores estratégicos, conforme detalhado abaixo:

- A servidora Lilian Tinalli Nunes de Sousa (Mat.0000036): Encontra-se formalmente afastada em licença legal sem vencimentos, de caráter pessoal.
- A servidora Andréa Duarte Pinto de Souza (Mat. 0000005): Encontra-se cedida à Prefeitura Municipal de Sumé, não compondo a força de trabalho atual desta unidade.

2.3. Diante deste cenário, a restrição do quadro de efetivos torna inviável a seleção de um servidor de carreira que possua, cumulativamente, a disponibilidade de tempo e a qualificação técnica exigida para a condução dos certames licitatórios.

2.4. Levando em consideração o Princípio da Segregação de Funções e da Sobrecarga de Trabalho, os poucos servidores efetivos remanescentes em atividade encontram-se integrantes como equipe de apoio, incompatíveis, de maneira efetiva, com a de Agente de Contratação.

2.5. A nomeação de qualquer um destes servidores efetivos para a função de Agente de Contratação implicaria em flagrante violação ao Princípio da Segregação de Funções (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), criando riscos de conflitos de interesse e fragilizando os mecanismos de controle do órgão.

2.6. Ademais, atribuir a responsabilidade pela condução das licitações a estes servidores, que já acumulam múltiplas tarefas devido ao quadro reduzido, geraria uma sobrecarga de trabalho insustentável, ferindo o Princípio da Eficiência e colocando em risco a qualidade e a celeridade das contratações públicas.

2.7. A solução adotada encontra respaldo direto no entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União, especificamente no Acórdão nº 2.293/2025 – Plenário.

2.8. A referida decisão reconhece que, em órgãos com estrutura de pessoal reduzida ("estrutura acanhada"), a exigência de vínculo efetivo pode ser mitigada para evitar o "apagão das canetas" ou a paralisia administrativa. O TCU admite a designação de servidor comissionado, desde que este possua a qualificação necessária e que a medida seja devidamente motivada pela ausência de alternativas no quadro efetivo — requisitos estes cabalmente demonstrados nos itens anteriores.

3. DA QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR DESIGNADO

3.1. Ressalta-se que o servidor comissionado ora designado, Sr. Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva, embora não detenha vínculo efetivo, possui a qualificação técnica e a experiência necessária para o desempenho das atribuições, conforme atestam os certificados de capacitação anexos à sua pasta funcional, atendendo ao requisito de competência previsto no

Art. 7º da Nova Lei de Licitações.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, resta evidente que a nomeação de servidor comissionado é a única medida apta a garantir a continuidade das atividades administrativas e o atendimento ao interesse público. A medida respeita a ratio da lei e a jurisprudência da Corte de Contas, ao priorizar a eficiência e a segregação de funções diante de uma limitação estrutural concreta e comprovada.

Sumé - PB, 29 de dezembro de 2025.

José Carlos Gomes da Costa

Assessor Jurídico

OAB-PB 12223

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES

Código da Matéria: 20251229024034 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 14:48:44

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PE00004/2025

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINAL: 00021/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº: 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 250312PE00004

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sumé, inscrito no CNPJ sob o nº 05.562.774/0001-20, representado neste ato por Jefferson Figueiredo Menezes, Vereador Presidente.

CONTRATADA: Oiti Comercial de Combustível LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.103.533/0001-67.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 01/01/2026 a 30/06/2026, visando a continuidade da prestação dos serviços de Fornecimento de Diesel S10, essenciais para as atividades do órgão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditamento fundamenta-se nas disposições do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, Orientação Normativa AGU nº 99, de 8 de agosto de 2025, bem como nas justificativas técnicas e jurídicas constantes nos autos do processo administrativo supracitado, observadas as cláusulas contratuais vigentes.

VALOR DO ADITIVO: O valor total estimado para o período

prorrogado é de R\$ 65.497,77 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), mantendo-se as condições de preços unitários e globais pactuadas, ressalvado o direito à repactuação ou reajuste em sentido estrito, conforme previsão contratual e legislação aplicável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

1. **Unidade:** 00.101 - Câmara Municipal de Sumé;
2. **Fonte de recursos:** 500 - Outros recursos não vinculados de impostos;
3. **Programa de trabalho:** 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;
4. **Elemento de despesa:** 3.3.90.30 - Material de Consumo;
5. **Plano interno:** nº 48 do Plano de Contratações Anual - Ano base 2026

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2025.

ASSINANTES: Pelo Contratante, Jefferson Figueiredo Menezes – Vereador Presidente. Pela Contratada: Sra. Inezita Ribeiro Pereira de Queiroz – Empresária

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229030317 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 15:06:07

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PE00004/2025

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINAL: 00022/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº: 02/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2503112PE00004

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sumé, inscrito no CNPJ sob o nº 05.562.774/0001-20, representado neste ato por Jefferson Figueiredo Menezes, Vereador Presidente.

CONTRATADA: José Araújo, inscrita no CNPJ sob o nº 09.225.665/0001-78.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de

30/01/2026 a 30/06/2026, visando a continuidade do fornecimento de combustível do tipo gasolina comum, essenciais para as atividades do órgão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditamento fundamenta-se nas disposições do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, Orientação Normativa AGU nº 99, de 8 de agosto de 2025, bem como nas justificativas técnicas e jurídicas constantes nos autos do processo administrativo supracitado, observadas as cláusulas contratuais vigentes.

VALOR DO ADITIVO: O valor total estimado para o período prorrogado é de R\$ 47.775,00 (quarenta e sete mil setecentos e setenta e cinco reais), mantendo-se as condições de preços unitários e globais pactuadas, ressalvado o direito à repactuação ou reajuste em sentido estrito, conforme previsão contratual e legislação aplicável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

1. **Unidade:** 00.101 - Câmara Municipal de Sumé;
2. **Fonte de recursos:** 500 - Outros recursos não vinculados de impostos;
3. **Programa de trabalho:** 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;
4. **Elemento de despesa:** 3.3.90.30 - Material de Consumo
5. **Plano interno:** nº 48 do Plano de Contratações Anual - Ano base 2026

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2025.

ASSINANTES: Pelo Contratante, Jefferson Figueiredo Menezes – Vereador Presidente. Pela Contratada: José Araújo – Empresário

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229030750 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 15:13:11

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PE00001/2025

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINAL: 00012/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº: 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 250130PE00001

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sumé, inscrito no CNPJ sob o nº 05.562.774/0001-20, representado neste ato por Jefferson Figueiredo Menezes, Vereador Presidente.

CONTRATADA: Rádio Cidade de Sumé LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.746.626/0001-03.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 10 (dez) meses, compreendendo o período de 01/01/2026 a 31/10/2026 visando a continuidade da prestação dos serviços de transmissão do programa de rádio da Câmara Municipal e divulgação dos atos institucionais,, essenciais para as atividades do órgão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditamento fundamenta-se nas disposições do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, Orientação Normativa AGU nº 99, de 8 de agosto de 2025, bem como nas justificativas técnicas e jurídicas constantes nos autos do processo administrativo supracitado, observadas as cláusulas contratuais vigentes.

VALOR DO ADITIVO: O valor total estimado para o período prorrogado é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), mantendo-se as condições de preços unitários e globais pactuadas, ressalvado o direito à repactuação ou reajuste em sentido estrito, conforme previsão contratual e legislação aplicável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

Unidade: 00.101 - Câmara Municipal de Sumé;

1. **Fonte de recursos:** 500 - Outros recursos não vinculados de impostos;
2. **Programa de trabalho:** 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;
3. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;
4. **Plano interno:** nº 45 do Plano de Contratações Anual - Ano base 2026

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2025.

ASSINANTES: Pelo Contratante, Jefferson Figueiredo Menezes – Vereador Presidente. Pela Contratada: Alberto Jorge Batinga Chaves, Brasileiro – Empresário

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229034755 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 15:50:41

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PE00002/2025

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINAL: 00018/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº: 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 25021PE00002

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sumé, inscrito no CNPJ sob o nº 05.562.774/0001-20, representado neste ato por Jefferson Figueiredo Menezes, Vereador Presidente.

CONTRATADA: Aleixo Locações, Viagens e Variedades LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.508.138/0001-34

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 09 (nove) meses, compreendendo o período de 01/01/2026 a 30/09/2026, visando a continuidade da prestação dos serviços de locação de veículos, essenciais para as atividades do órgão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditamento fundamenta-se nas disposições do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, Orientação Normativa AGU nº 99, de 8 de agosto de 2025, bem como nas justificativas técnicas e jurídicas constantes nos autos do processo administrativo supracitado, observadas as cláusulas contratuais vigentes.

VALOR DO ADITIVO: O valor total estimado para o período prorrogado é de R\$ 137.700,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos reais), mantendo-se as condições de preços unitários e globais pactuadas, ressalvado o direito à repactuação ou reajuste em sentido estrito, conforme previsão contratual e legislação aplicável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

1. **Unidade:** 00.101 - Câmara Municipal de Sumé;
2. **Fonte de recursos:** 500 - Outros recursos não vinculados de impostos;
3. **Programa de trabalho:** 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;
4. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;
5. **Plano interno:** nº 46 do Plano de Contratações Anual - Ano base 2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2025

ASSINANTES: Pelo Contratante, Jefferson Figueiredo Menezes – Vereador Presidente. Pela Contratada: Iranildo Aleixo do Nascimento – Empresário

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229035055 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 15:57:30

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - DV00020/2025

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINAL: 00028/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº: 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 251020DV00020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sumé, inscrito no CNPJ sob o nº 05.562.774/0001-20, representado neste ato por Jefferson Figueiredo Menezes, Vereador Presidente.

CONTRATADA: Ana Beatriz Martins da Silva Batista inscrita no CNPJ sob o nº 54.175.009/0001-62.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2025 a 31/12/2026, visando a continuidade da prestação dos serviços de tombamento patrimonial, essenciais para as atividades do órgão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditamento fundamenta-se nas disposições do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, Orientação Normativa AGU nº 99, de 8 de agosto de 2025, bem como nas justificativas técnicas e jurídicas constantes nos autos do processo administrativo supracitado, observadas as cláusulas contratuais vigentes.

VALOR DO ADITIVO: O valor total estimado para o período prorrogado é de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), mantendo-se as condições de preços unitários e globais pactuadas, ressalvado o direito à repactuação ou reajuste em sentido estrito, conforme previsão contratual e legislação aplicável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

1. Unidade: 00.101 - Câmara Municipal de Sumé;
2. Fonte de recursos: 500 - Outros recursos não vinculados de impostos;
3. Programa de trabalho: 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;

4. Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;
5. Plano interno: nº 62 do Plano de Contratações Anual - Ano base 2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2025

ASSINANTES: Pelo Contratante, Jefferson Figueiredo Menezes – Vereador Presidente. Pela Contratada: Ana Beatriz Martins da Silva Batista - Empresária

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229035740 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 16:00:32

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PE00003/2025

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINAL: 00012/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº: 06/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2503120PE00003

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sumé, inscrito no CNPJ sob o nº 05.562.774/0001-20, representado neste ato por Jefferson Figueiredo Menezes, Vereador Presidente.

CONTRATADA: Marivaldo Gomes Alcântara Firmino Publicidade e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº (05.562.774/0001-20).

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 08 (oito) meses, compreendendo o período de 01/01/2026 a 31/08/2026, visando a continuidade da prestação dos serviços de Publicidade e propaganda, essenciais para as atividades do órgão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditamento fundamenta-se nas disposições do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, Orientação Normativa AGU nº 99, de 8 de agosto de 2025, bem como nas justificativas técnicas e jurídicas constantes nos autos do processo administrativo supracitado, observadas as cláusulas contratuais vigentes.

VALOR DO ADITIVO: O valor total estimado para o período prorrogado é de R\$ 62.840,00 (sessenta e dois mil oitocentos e quarenta reais), perfazendo 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 7.855,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais),

mantendo-se as condições de preços unitários e globais pactuadas, ressalvado o direito à repactuação ou reajuste em sentido estrito, conforme previsão contratual e legislação aplicável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

1. **Unidade:** 00.101 - Câmara Municipal de Sumé;
2. **Fonte de recursos:** 500 - Outros recursos não vinculados de impostos;
3. **Programa de trabalho:** 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;
4. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ;
5. **Plano interno:** nº 47 do Plano de Contratações Anual - Ano base 2026.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2025.

ASSINANTES: Pelo Contratante, Jefferson Figueiredo Menezes – Vereador Presidente. Pela Contratada: Marivaldo Gomes Alcantara Firmino – Empresário

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229040544 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 16:08:29

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - PE00003/2025

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO ORIGINAL: 00012/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2503120PE00003

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sumé, inscrito no CNPJ sob o nº 05.562.774/0001-20, representado neste ato por Jefferson Figueiredo Menezes, Vereador Presidente.

CONTRATADA: Marivaldo Gomes Alcântara Firmino Publicidade e Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº (05.562.774/0001-20).

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) no valor global do contrato, perfazendo, em números, um valor de R\$: 7.855,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco

reais), destinados ao pagamento do mês de dezembro do corrente ano.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditamento fundamenta-se nas disposições do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como nas justificativas técnicas e jurídicas constantes nos autos do processo administrativo supracitado, observadas as cláusulas contratuais vigentes.

VALOR DO ADITIVO: O valor total estimado para o período prorrogado é de R\$ 7.855,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), mantendo-se as condições de preços unitários e globais pactuadas, ressalvado o direito à repactuação ou reajuste em sentido estrito, conforme previsão contratual e legislação aplicável.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

1. **Unidade:** 00.101 - Câmara Municipal de Sumé;
2. **Fonte de recursos:** 500 - Outros recursos não vinculados de impostos;
3. **Programa de trabalho:** 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo;
4. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - PJ.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições deste Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2025.

ASSINANTES: Pelo Contratante, Jefferson Figueiredo Menezes – Vereador Presidente. Pela Contratada: Marivaldo Gomes Alcantara Firmino – Empresário

Publicada e Autorizada por: JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Código da Matéria: 20251229040837 Data/Hora Publicação: 29/12/2025 16:13:54